

ATA 060/RO/2023

Aos oito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares: Astor José Grüner - Presidente, Fábio Roberto Azevedo - Vice-Presidente, José Luiz Juruena, Ernani Baier, e Conselheiro Suplente Geraldo Gottert, em substituição ao Titular; o Procurador Municipal Vinícius Bernardon; o Agente Fiscalizador Claudiomiro de Oliveira Flores; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; e, a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos. A presente Reunião teve a seguinte Pauta:

1.0 Aprovação da Ata nº.059/2023 da Reunião Ordinária realizada em 01 de Novembro de 2023: Ata aprovada pelo Conselho Diretor, por unanimidade.

2.0 Pendências da Pauta anterior: Nada a constar.

3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Excluído o item 8.0 e incluídos 10.0 e 11.0.

4.0 Correspondência Expedidas:

- Ofício 105/AGERST/2023 – Para: SESMOB – Assunto: Complemento Tarifário;
- Ofício 106/AGERST/2023 – Para: SEPOR e PGM – Assunto: Rompimento Adução obra Viaduto Arroio Grande;
- Ofício 107/AGERST/2023 – Para: Presidente do FMGC – Assunto: Pedido de Documentos encerramento do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada.

5.0 Correspondências Recebidas:

- Audiência pública nº 5/2023 - Norma de referência sobre práticas de governança;
- Consulta Pública 06/2023 Norma de Referência Agência Nacional de Água – ANA;
- Inscrições Abertas Curso Sistemas de Fiscalização Administrativa em Transporte - ABAR – Associação Brasileira de Agências Reguladoras;
- Ofício 0079/2023 SUPLAG CORSAN – Interrupções no abastecimento Outubro 2023.

No ensejo, o Presidente comentou acerca da Jornada do Saneamento, promovida pela ABAR, relatando que assistiu a palestra do dia 06/11/23, segunda-feira passada, onde foi tratado sobre acompanhamento da energia elétrica. O Conselheiro Fábio também comentou que assistiu e que o assunto partiu de abordagem no levantamento dos dados da Metodologia ACERTAR. Quanto ao Curso sobre transporte, o Conselho Diretor aprovou a inscrição do Agente Fiscalizador Claudiomiro para participar. Sobre as interrupções no abastecimento de água, no mês de Outubro, o Presidente solicitou ao Agente Fiscalizador Claudiomiro um relatório completo, contendo os meses em que houve as interrupções por longo período e compensações financeiras.

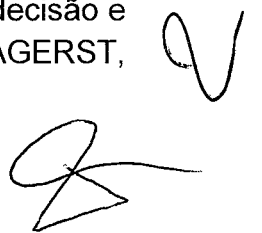
6.0 Pareceres Jurídicos – Procurador Vinícius: O Procurador solicitou aos Conselheiros que os encaminhamentos de processos para parecer jurídico sejam enviados com especificação de qual a dúvida jurídica a ser respondida, podendo ser por meio de perguntas específicas, com o objetivo de otimizar a análise. No ensejo, o Conselheiro Juruena referiu sobre a Resolução para fiscalização da repavimentação, indicando que, inicialmente, solicita orientações para elaboração do documento, e



posteriormente será encaminhado para Parecer Jurídico. O Presidente acolheu o pedido do Procurador, concordando com o posicionamento e solicitando aos Conselheiros que assim procedam. O Conselheiro Ernani agendou reunião com o Procurador Vinícius, na Agência, amanhã (09/11/23) às 16horas, para tratarem sobre o Processo de homologação do Termo Aditivo de Adequação do Contrato de Concessão - TAACC.

7.0 QualiREG – Conselheiro Ernani: O Conselheiro compartilhou informações sobre o Programa de Aprimoramento da Qualidade na Regulação no Brasil – QualiREG, pontuando que existe uma série de programas, a exemplo deste, de livre adesão, que também se relacionam com a Norma de Governança, recomendando que a Agência coloque o assunto no radar, bem como informou que seguirá acompanhando o programa, se autorizado pelo Presidente, a fim de verificar o momento oportuno de adesão da AGERST. O Presidente Astor concordou com a proposição do Conselheiro Ernani. Ficou definido que o item QualiREG deverá constar nos Assuntos Gerais das próximas Reuniões Ordinárias, sendo atualizado periodicamente pelo Conselheiro Ernani.

8.0 Processo(s) Relator Conselheiro Fábio: O Relator apresentou os pareceres emitidos em análise aos recursos relacionados a Disponibilidade de Esgoto. **Processo 2023/109:** após o relato da demanda, concluiu pelo indeferimento da solicitação de suspensão da cobrança pela disponibilidade de esgoto, bem como determinando que seja informada a proprietária que, para a suspensão da cobrança, é necessário a instalação de sistema de tratamento por fossa e filtro e sua inclusão no sistema limpeza de fossa programada. **Processo 2023/121:** após o relato da demanda, concluiu pelo indeferimento da solicitação de suspender a cobrança pela disponibilidade de esgoto, por existir viabilidade técnica para realizar a ligação. **Processo 2023/126:** após o relato da demanda, concluiu pelo deferimento da solicitação de suspender a cobrança pela disponibilidade de esgoto, condicionando a suspensão a sua inclusão no sistema de limpeza por demanda, até que o sistema de limpeza programado esteja implantado, bem como, a CORSAN deve aplicar o sistema de limpeza por demanda seguindo os critérios estabelecidos na Resolução 56/2023. Sendo orientado pelo Presidente que acrescente ao parecer que o usuário poderá também comprovar que realiza a limpeza da fossa. **Processo 2023/127:** após o relato da demanda, concluiu pelo indeferimento da solicitação de suspender a cobrança pela disponibilidade de esgoto, bem como indicando que a CORSAN deve orientar ao usuário para instalar sistema de tratamento individual com fossa e filtro para posterior inclusão ao sistema de limpeza programada conforme Resolução 56/2023. **Processo 2023/128:** após o relato da demanda, concluiu pelo indeferimento da solicitação de suspensão da cobrança pela disponibilidade de esgoto, bem como para que, seja informada a proprietária de que a decisão poderá ser revista se a mesma apresentar uma justificativa técnica que impeça a ligação. **Processo 2023/095:** recurso deferido pela AGERST em Agosto deste ano, mas sem o cumprimento da decisão por parte da CORSAN, conforme reclamação feita pelo Usuário, apresentada na reunião passada, sendo que, na segunda-feira desta semana, a CORSAN comunicou à Agência, por meio eletrônico, que regularizou a situação, dando cumprimento a decisão e ressarcindo os valores cobrados nos meses subsequentes à decisão da AGERST,



concluindo o Relator que diante da regularização, encerra a demanda. Os pareceres apresentados pelo Relator foram aprovados pelo Conselho Diretor, por unanimidade.

9.0 Alteração Cronograma Reuniões – Mês de Dezembro/2023: O Conselheiro Juruena solicitou alteração no cronograma de reuniões ordinárias do mês de Dezembro, propondo que sejam realizadas nos seguintes dias: 06 (quarta-feira), 11 (segunda-feira), 15 (sexta-feira) e 20 (quarta-feira). A proposta foi acolhida e aprovada pelo Conselho Diretor, devendo ser publicizado o novo cronograma de Dezembro/2023.

10.0 Notificações revisadas pelo Jurídico: O Conselheiro Ernani reportou-se a orientação relacionada a revisão dos termos de notificação pelo Jurídico antes do envio, propondo a exceção quando o objeto seja meramente pedido de informações para subsidiar análise do relator, ficando nesses casos dispensada a análise jurídica, mantendo nos casos onde houver a necessidade de fundamentação ou relacionado a aplicação de penalidades. O Presidente Astor concordou com a proposição do Conselheiro Ernani, acrescentando que nos demais casos seja avaliada a necessidade de revisão pelo Agente Fiscalizador Claudiomiro e pelo Procurador Vinícius.

Assuntos Gerais:

1. Dados estatísticos do Primeiro semestre 2023: O Presidente reportou-se ao registro de dados estatísticos do primeiro semestre deste ano, relacionados as demandas da Ouvidoria da Agência, recursos administrativos e fiscalização, compartilhando os números registrados, solicitando que seja também compartilhado o documento no grupo da Agência, no aplicativo *WhatsApp*. No ensejo, o Presidente comentou reclamação que ouviu na Rádio local sobre superlotação no transporte coletivo urbano, solicitando ao Fiscal Claudiomiro que apure os fatos, realizando fiscalização fora do horário de expediente, no final da tarde, por volta das 18horas, com posterior compensação dessas horas trabalhadas. -

2. Status Processo Ativos da CORSAN: O Conselheiro Ernani, Relator do Processo, informou que aguarda novo agendamento de Reunião com representantes da CORSAN e Poder Concedente, o que deverá ocorrer até o final deste mês.

3. Status Processo Regulação de Resíduos Sólidos: Sem atualização. O Conselheiro Ernani, Relator do Processo informou que segue aguardando os aditivos contratuais.

4. Agenda Regulatória 2024: Sem atualização. O Diretor está redigindo a minuta e deverá apresentar para aprovação no início de Dezembro, enviando previamente a minuta.-

5. Status Resolução para fiscalização de repavimentação: O Relator Conselheiro Juruena repassou o processo ao Procurador Vinícius para análise jurídica, bem como, informou que pretende realizar reunião com as partes envolvidas, solicitando ao Agente Fiscalizador Claudiomiro que verifique os responsáveis pela fiscalização da Prefeitura que deverão participar da reunião. Acrescentou também que será realizada audiência pública.

6. Atualização do PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico: O Diretor informou que está aguardando o retorno da CISVALE, quanto ao pedido de envio de cópia do Termo de Referência e contrato, se já firmado, com relação à contratação da UNISC.

7. Atualização do RSAE – Regulamento de Serviços de Água e Esgoto: O Agente Fiscalizador Claudiomiro pontuou questões que estava analisando, comparando com os demais regulamentos definidos pelas outras agências, referindo que previamente tratou

sobre o assunto com o Conselheiro Ernani. Solicitando a palavra, o Conselheiro Ernani propôs aguardar a reunião com as demais Agências, com o objetivo de padronizar o RSAE. O Presidente entende que seria melhor emitir Resolução adotando o RSAE da AGERGS, enquanto não houver a definição de RSAE padronizado pelas demais Agências, determinando que seja aberto processo administrativo para atualização do RSAE, com objetivo de emitir a Resolução que regulamentará a definição de utilizar o RSAE da AGERGS que estiver em vigor, acompanhando as eventuais atualizações posteriores. Em ato contínuo, o Presidente nomeou o Conselheiro Fábio Azevedo, como relator do referido processo. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



Astor José Grüner
Conselheiro Presidente



Patrícia Moraes de Campos
Secretária-Geral